

PORTARIA Nº 03/2021

O Dr. Lucas de Castro Campos, Defensor Público responsável pela 31ª e 34ª Defensoria Pública de Londrina/PR (Resolução DPG nº 092-2021), no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta n. 01/2019, oriunda do Exmo. Sr. Defensor Público Geral bem como da egrégia Corregedoria, facultando a “*suspensão do atendimento ao público pelo prazo de 5 [cinco] dias úteis*”, antes e após as férias, licenças e afastamentos;

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público responsável pela 31ª e 34ª Defensorias, de 26/07/21 a 09/08/21, conforme a Portaria n. 05/2021 da Coordenação desta unidade, extraída do protocolo n. 17.709.058-1;

CONSIDERANDO, por fim, o erro material presente na redação do art. 1º da Portaria n. 002/2021, especialmente no período de suspensão do atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir ao art. 1º da Portaria n. 002/2021 a seguinte redação:

Suspender, no período de 19 a 23/07/21 e, no período de 10 a 13/08/21, na proporção de 50% [cinquenta por cento], o atendimento ao público.

Art. 2º. Determinar à Assessoria que encaminhe, por e-mail [e com comprovação de leitura], cópia desta Portaria à Exma. Sra. Coordenadora desta unidade, assim como às Exmas. Sras. Defensoras Públicas também atuantes nas Varas de Família da comarca.

Art. 3º. Não obstante a previsão contida no art. 1º, §1º, da I.N. Conjunta n. 01/2019, encaminhe-se, por e-mail, *ad cautelam*, cópia desta Portaria à egrégia Corregedoria Geral.

31ª e 34ª Defensoria Pública de Londrina/PR
Av. Bandeirante, 263, Londrina/PR.
Telefone: (43) 3521 3708
E-mail: lucas.campos@defensoria.pr.def.br



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Londrina/PR, 12 de julho de 2021.

LUCAS DE CASTRO CAMPOS
Defensor Público

31ª e 34ª Defensoria Pública de Londrina/PR
Av. Bandeirante, 263, Londrina/PR.
Telefone: (43) 3521 3708
E-mail: lucas.campos@defensoria.pr.def.br